UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA
Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Genética e Bioquímica
Av. Pará 1720, Bloco 2E, Sala 244 - Bairro Umuarama, Uberlândia-MG, CEP 38400-902
Telefone: +55 (34) 3225-8438 - www.ppggb.ibtec.ufu.br - ppggb@ufu.br

ATA DE REUNIÃO

ATA DA SÉTIMA REUNIÃO ORDINÁRIA DO ANO DE 2020 DO COLEGIADO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM GENÉTICA E BIOQUÍMICA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA. Aos treze dias do mês de outubro de dois mil e vinte, às nove horas, teve início a Sétima Reunião Ordinária do Colegiado do Programa de Pós-graduação em Genética e Bioquímica (PPGGB) do ano de 2020, que foi realizada via videoconferência através do recurso *Google Meet*, nesta cidade, sob a presidência da Coordenadora Profª. Drª. Vivian Alonso Goulart, estando presentes os seguintes membros: Profª. Drª. Ana Graci Brito Madurro, Profª. Drª. Ana Maria Bonetti, Profª. Drª. Renata Santos Rodrigues e Profª. Drª. Sandra Morelli e o representante titular dos discentes, Thiago Neves Vieira, que assinam ao final desta Ata. **1) Comunicados.** Sem comunicados. **2) Solicitação de co-orientação enviada pelo discente Matheus Henrique Silva, orientador Prof. Dr. Carlos Ueira Vieira**. A Srª. Presidente do Colegiado, a Profª. Drª. Vivian Alonso Goulart realizou a leitura da carta de solicitação de co-orientação protocolada pelo discente acima, dirigida aos membros do Colegiado. Após leitura, a solicitação foi DEFERIDA pelos membros por unanimidade, formalizando assim a Drª. Jéssica Regina da Costa Silva como co-orientadora do discente Matheus Henrique Silva (orientador: Prof. Dr. Carlos Ueira Vieira). **3) Solicitação de prorrogação de bolsa agência FAPEMIG conforme Portaria 43/2020.** A Srª. Presidente do Colegiado, Profª. Drª. Vivian Alonso Goulart iniciou o item de pauta informando aos membros do Colegiado sobre a publicação da Portaria nº 43/2020 da FAPEMIG, de 03 de outubro de 2020, que altera a Portaria nº 20, de 22 de maio de 2020, que dispõe sobre a prorrogação excepcional dos prazos de vigência de bolsas de Mestrado e Doutorado no âmbito do programa de apoio à Pós-graduação – PAPG. A Portaria nº 43/2020 da FAPEMIG prorroga por mais 3 meses o prazo de vigência das bolsas da agência, ou seja, o prazo final de vigência das bolsas que antes finalizavam em 31 de outubro de 2020 terá como prazo final de vigência 31 de janeiro de 2021. Após, a Profª. Vivian realizou a leitura da documentação de solicitação de prorrogação de prazo de vigência de bolsa protocolada pela discente Mariane Yumiko Muraoka, bolsista da agência FAPEMIG, Curso de Mestrado, orientador Prof. Dr. Foued Salmen Espíndola. Após leitura e discussões entre os membros e, considerando também a suspensão do Calendário Acadêmico da Pós-graduação e a situação de pandemia da COVID-19, DECIDIU-SE pela prorrogação do prazo de vigência de bolsa da discente **Mariane Yumiko Muraoka** até 31 de janeiro de2021, conforme Portaria e, também pela prorrogação de prazo de sua Defesa de Mestrado até essa data. **4) Solicitação de prorrogação de prazo para publicação de artigo referente à Tese da discente Rosiane Soares Saturnino.** A Srª. Presidente do Colegiado, a Profª. Drª. Vivian Alonso Goulart realizou a leitura da solicitação protocolada pela egressa Rosiane Soares Saturnino, ex-orientada do Prof. Dr. Nilson Penha Silva. A egressa solicita um prazo de 180 dias para publicação do artigo relacionado a sua Tese de Doutorado para fins de homologação de seu título contados a partir da data de 20 de dezembro de 2020. A Tese de Doutorado da egressa foi defendida em 20 de dezembro de 2019. Após leitura do documento protocolado, o Colegiado do PPGGB solicitou que seja informado à discente que a solicitação apresentada não é passível de deferimento, visto que a apresentação da comprovação referente ao artigo de seu Doutorado poderá ser solicitada a qualquer momento para fins de homologação. **5) Organização de um Webinar.** A Profª. Drª. Vivian Alonso Goulart sugeriu aos membros do Colegiado organizar uma Webinar, ou seja, um evento a ser realizado pelo Programa de Pós-graduação em Genética e Bioquímica, na forma remota, onde seja divulgado, por exemplo, as linhas de pesquisas do Programa e atividades importantes inerentes a ele. A Profª. Ana Maria Bonetti sugeriu que fosse convidado um palestrante externo à UFU para participação no evento. A sugestão de organização do evento foi APROVADA por unanimidade pelos membros. Será constituída uma Comissão para

a organização do mesmo, presidida pela Profª. Vivian. A Profª. Renata Santos Rodrigues sugeriu que o evento seja realizado na segunda semana de dezembro do presente ano. **6) Credenciamentos no Programa de Pós-graduação em Genética e Bioquímica conforme Edital PPGGB nº 01/ 2020:** A Profª. Drª. Vivian Alonso Goulart apresentou aos membros do Colegiado as inscrições recebidas, através do e-mail da Coordenação, dos docentes Robson José de Oliveira Júnior (Categoria Permanente) e Letícia de Souza Castro Filice (Categoria Colaborador), conforme Edital PPGGB nº 01/ 2020, para credenciamento de docentes no PPGGB. A documentação foi analisada e conferida pelos membros. Por estarem em conformidade com o Edital, foram DEFERIDAS as inscrições e APROVADOS os credenciamentos dos docentes acima citados nas categorias solicitadas, ou seja, Prof. Dr. Robson José de Oliveira Júnior na Categoria de Docente Permanente e Profª. Drª. Letícia de Souza Castro Filice na Categoria de Docente Colaboradora para o próximo quadriênio (a partir do ano de 2021). **7) Outros Assuntos:** Não foram incluídos outros pontos de pauta. Às onze horas e quinze minutos foi encerrada esta reunião. Para constar, lavrei esta que, após lida e aprovada, será assinada por mim, Profª. Drª. Vivian Alonso Goulart, na qualidade de Presidente e pelos Membros do Colegiado, presentes e citados acima. Uberlândia, 13 de outubro de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Vivian Alonso Goulart**, **Coordenador(a)**, em 19/10/2020, às 16:31, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **Sandra Morelli**, **Membro de Colegiado**, em 19/10/2020, às 18:09, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **Ana Maria Bonetti**, **Membro de Comissão**, em 20/10/2020, às 14:28, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **Thiago Neves Vieira**, **Usuário Externo**, em 20/10/2020, às 15:48, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **Ana Graci Brito Madurro**, **Professor(a) do Magistério Superior**, em 20/10/2020, às 16:58, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **Renata Santos Rodrigues**, **Membro de Comissão**, em 21/10/2020, às 15:51, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://www.sei.ufu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2332090** e o código CRC **3971E6CE**.

Referência: Processo nº 23117.060208/2020-28 SEI nº 2332090